

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: mc31lhh3 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 18/05/2022 Moção de aplausos nº 687/2022 Protocolo nº 5846/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro a Mesa Diretora, ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nas pessoas dos Senhores Deputados que a compõe, mediante requerimento do Deputado Estadual João Batista, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS** a Suely Dias de Moura, pelos serviços prestados em prol da sociedade mato-grossense.

## JUSTIFICATIVA

Suely Dias de Moura, presidente do projeto social Amigos Bem Pantaneiro de Barão de Melgaço.

Tudo começou em dezembro de 2011, quando um grupo de amigos se uniram em um só objetivo de fazer algo para o seu município, de forma voluntária, saíram em busca de doações para fazer vários trabalhos sociais, como:

- Dia internacional da mulher: com atendimento médico, palestras sobre prevenção de câncer de mama e colo do útero, trabalho sobre a autoestima das mulheres com as seguintes ações: corte de cabelo, unha e maquiagem.
- Dia das crianças: palestras sobre meio ambiente, gincanas com brincadeiras, atendimento médico, corte de cabelo, penteado infantil, distribuição de lanches e brinquedos.
- Dezembro solidário: distribuição de cestas básicas, roupas para família cadastradas.

Também trabalham com mercado social fazendo empréstimos de cadeiras de rodas e banho, andador, muletas, etc. Atualmente o trabalho social conta com mais de 20 integrantes.



Como forma de reconhecimento público pelos serviços prestados em prol da sociedade mato-grossense, apresento esta MOÇÃO DE APLAUSOS a Senhora Suely Dias de Moura, e conto com apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Maio de 2022

**João Batista**  
Deputado Estadual